



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/06/2017, Edição nº 4541, Página nº 03

PORTARIA Nº 369/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Valter Celso Schweig - período de 26, 27, 29 e 30/06/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Everaldo Niesvald - período de 26, 27, 28, 29 e 30/06/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

III – Marcos Aurélio Friedrich - período de 28/06/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito